

MEMORANDO Nº 48/2020

Palestina do Pará/PA, 19 de Junho de 2020.

Ao Ilmo. Senhor
Claudio Robertino Alves dos Santos
Prefeito de Palestina do Pará
NESTA

Comissão Permanente de Licitação
Folhas 002
Servidor FR

Ilmo. Senhor Prefeito,

Venho através deste solicitar a V. Exa. abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA.

A aquisição destes materiais, equipamentos e eletrodomésticos se fazem necessários para proporciona um bom funcionamento e suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Unidades Escolares, Fundos Municipais e da própria PMPP e auxiliar na prestação de um atendimento de qualidade aos cidadãos do município de Palestina do Pará.

Na expectativa do deferimento desse importante pleito, apresento em anexo TERMO DE REFERÊNCIA e a descrição do objeto a ser licitado, ficando à disposição de V.S^a. para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Sendo o que temos para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,



RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1 A presente licitação tem como objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES, ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DO PARA.**

2. METODOLOGIA e JUSTICATIVA:

2.1 A contratação do objeto deste Termo tem amparo legal na Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal 7.892/13 e suas alterações, Decreto 9.488/18 e Decreto Federal Nº 10.024/2019, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, todos com suas alterações posteriores, sendo em tudo regido pelas condições estabelecidas no Edital e nos seus anexos.

Justificam-se os objetos supramencionados, faz necessidade dos equipamentos para suprir as necessidades das Secretárias solicitantes e Prefeitura.

A aquisição destes materiais, equipamentos e eletrodomésticos se fazem necessários para proporciona um bom funcionamento e suprir as necessidades das secretarias municipais e manutenção da administração objetivando a consecução do interesse público.

3. ESPECIFICAÇÕES:

#	PRODUTO	MARCA	UNIDADE	QTDE	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	COMPUTADOR C/ MONITOR COMPUTADOR COMPLETO, COM MONITOR DE NO MINIMO 19,5 POLEGADAS, LED, SLIM, FULL HD, PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 9 GERACAO OU SUPERIOR, COM NO MINIMO 8 GB DE MEMORIA RAM DDR4, UNIDADE DE DISCO RIGIDO (HD) SATA COM NO MINIMO 1TB, NO MINIMO 2 PORTAS FRONTAIS USB, NO MINIMO 4 PORTAS TRASEIRA, RJ-45, HDMI, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE FRONTAL E TRASEIRA, TECLADO COM ENTRADA USB, MOUSE OPTICO COM ENTRADA USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (QUALQUER VERSAO).		UNIDADE	35,00	0,00	0,00
2	CPU - DESKTOP COMPUTADOR COMPLETO, PROCESSADOR INTEL CORE I3 - 9 GERACAO OU SUPERIOR, COM VIDEO INTEGRADO, NO MINIMO 4 GB DE MEMORIA RAM DDR4, UNIDADE DE DISCO RIGIDO (HD) SATA COM NO MINIMO 500GB, NO MINIMO 2 PORTAS FRONTAIS USB, NO MINIMO 4 PORTAS TRASEIRA USB, RJ-45, HDMI, SAIDA PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE FRONTAL E TRASEIRA, TECLADO COM ENTRADA USB, MOUSE OPTICO COM ENTRADA USB, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 (QUALQUER VERSAO).		UNIDADE	5,00	0,00	0,00
3	IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL IMPRESSORA LASER MULTIFUNCIONAL; DISPLAY TIPO LCD; ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS NO MINIMO DE 35 PAGINAS; BANDEJA DE CAPACIDADE MINIMA DE 250 FOLHAS, CONECTA-SE COM REDE SEM FIO OU ETHERNET E FAZ IMPRESSOES E COPIAS DE ATE 30PPM; IMPRIME APARTIR DE DISPOSITIVOS MOVEIS; DIGITALIZA DOCUMENTOS PARA UMA VARIEDADE DE DESTINOS; IMPRESSAO DUPLEX AUTOMATICA; 110 VOLTS; GARANTIA DE 12 MESES		UNIDADE	15,00	0,00	0,00



				Folhas <u>02/02</u>		
				Servidor: <u>[Assinatura]</u>		
4	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COM TANQUE DE TINTA, USB, WIRELESS, IMPRIME, DIGITALIZA E COPIA; BIVOLT; TAMANHO DE PAPEL SUPORTADO A4, A5, A6, B5, 10X15CM (4X6POL.), 13X18CM (5X7POL.), 9X13CM (3,5X5POL.), CARTA (R 1/2X11POL.), OFÍCIO (81/2X14POL.), MEIA CARTA (5 1/2X8 1/2POL.), 13X20CM (5X8POL.), 20X25CM (8X10POL.), 16:9 WIDE, 100X148 MM ENVELOPES #10 (4 1/8X9 1/2POL.), GL (110X220MM), CG (114X162MM); GARANTIA DE 12 MESES	UNIDADE	15,00	0,00	0,00	
5	LAVADORA ALTA PRESSAO LAVADORA DE ALTA PRESSAO COM SHAMPOOFEIRA; RODA E ALÇA LONGA, MOTOR UNIVERSAL COM ESCOVAS, POTENCIA MINIMA DE 1400W, COM CABO ELETRICO DE NO MINIMO 5 METROS E MANGUEIRA DE 3 METROS, ALIMENTACAO MINIMA DE 10L/MIN, TENSÃO DE 110 VOLT.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	
6	MICROFONE SEM FIO UHF COM TECNOLOGIA DE CONTROLE SINTETIZADO PLL COM 48 CANAIS UHF SELECIONAVEIS FAIXA DE FREQUENCIA UHF: 673 - 698 MHZ TELA DE INFORMACOES EM LCD DUPLO CIRCUITO DE OPERACAO DE ATENUACAO DE RUÍDOS (SQUELCH) CAPSULA UNIDIRECIONAL DO TIPO DINAMICO COM O USO DA ANTENA, A DISTANCIA OPERACIONAL PODE ATINGIR ATÉ 100 M SENSIBILIDADE RF: -105 DBM (5/N -12 DB) POTENCIA DE TRANSMISSAO: 10 MVV IMPEDANCIA (BODY-PACK) ENTRADA: 1 M OHMS IMPEDANCIA (RECEPTOR): 50 OHMS (NIVEL DA ANTENA)	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	
7	TELEVISAO 32 - SMART TV TELEVISAO 32 POLEGADAS, LED, FULL HD, FREQUENCIA MINIMA DE 60HZ, LED, WIFI, COM NO MINIMO 1 ENTRADAS HDMI, 1 ENTRADAS USB, ENTRADA DE VIDEO E AUDIO ESTEREO, ENTRADA LAN RJ45. VOLTAGEM BIVOL, E 01 ANO DE GARANTIA.	UNIDADE	2,00	0,00	0,00	

4 PRAZO E LOCAL DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS

4.1 Os objetos serão entregues diariamente, **não ultrapassar 10 (dez) dias úteis**, após o recebimento da requisição de compra emitida pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará/PA, no próprio município em local apropriado para entrega, indicado através de requisições conforme quantidades;

4.2 Os objetos devem estar de acordo com as normas de segurança e regulamentos técnicos específicos. Não serão aceitos produtos, sem marca;

4.3 Os objetos deverão conter a marca de cada item oferecido

5 DOS DESCONTOS E DOS PREÇOS DOS PRODUTOS

5.1 O preço cobrado pelo objeto deverá estar conforme proposta comercial.

6 DO FATURAMENTO

6.1 Os pagamentos dos produtos entregues serão conforme entrega baseada na planilha de quantitativos e preços, e serão liberadas, após aceitação dos mesmos, pela Fiscalização da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará e posteriormente será efetuado mediante comprovação de quitação de encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários.

7 SERVIDOR(ES) RESPONSÁVEL(IS) PELO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

7.1 Fica designado nos termos do Art. n.º 67 da Lei n.º 8.666/98, para acompanhar a execução e a entrega do objeto deste Pregão o servidor **DIJESSUS NINES PEREIRA** CPF: **745.062.932-15**, ou prepostos credenciados pela CONTRATANTE tendo as seguintes atribuições:

a) Conferir os objetos e sua conformidade com as especificações, prazos e cronogramas integrantes deste contrato;

b) Solução das consultas e solicitações formuladas pela CONTRATADA;



- c) Restrições a respeito do andamento dos fornecimentos ou da atuação da CONTRATADA e de seus empregados e prepostos;
- d) Determinações de providências para o cumprimento das especificações e,
- e) Outros fatos ou observações, cujo registro julgue necessário ou conveniente ao trabalho da Fiscalização.

7.2. O representante anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o fornecimento do objeto do certame, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

7.3. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Comissão Permanente de Licitação

Folhas 015

Servidor: [Assinatura]

8 REQUISITOS ESPECIAIS RELACIONADOS AO OBJETO.

8.1 Proposta. A proposta das empresas deverá conter a marca de cada item oferecido.

8.2 Especificações técnicas. Os objetos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado.

8.3 Os objetos ofertados deverão, OBRIGATORIAMENTE, atender às exigências de qualidade, observados os padrões e normas baixadas pelos órgãos competentes de controle de qualidade - atentando-se o proponente, principalmente para as prescrições contidas no art. 39, VIII, da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).

9 METODOLOGIA:

9.1 A presente contratação será realizada por intermédio de processo licitatório, observando os dispositivos legais, notadamente os princípios da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Federal Nº 10.024/2019, subsidiariamente pela Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações, e demais legislações pertinentes.

10 DA ESTIMATIVA

10.1 A despesa será estimada de acordo com o preço praticado (sugerido) no mapa de preço:

10.2 O critério de julgamento será menor preço por item, porém os valores apurados para lastrear a estimativa de preços, serão utilizados para coibir o jogo de planilha, no momento da adequação da proposta/lance vencedor.

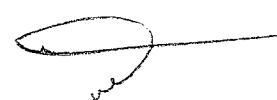
11 ADJUDICAÇÃO:

11.1 Será realizada de forma global.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1 O objeto será pago com recursos financeiros oriundos dos seguintes:

Dotações Orçamentárias: 2020



✓ Segundo a normativa da Advocacia Geral da União (AGU) de nº 20, de 1º de Abril de 2009, no uso das atribuições que lhe conferem, resolve expedir a presente orientação normativa: NA LICITAÇÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS, A INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA É EXIGÍVEL APENAS ANTES DA ASSINATURA DO CONTRATO.

✓ Acórdão nº 1279/2008 do TCU, já decidiu que: registro de preço não é uma modalidade de licitação, e sim, um mecanismo que a administração dispõe para formar um banco de preços de fornecedores, cujo procedimento de coleta ocorre por concorrência ou pregão. Em razão de ser um mecanismo de obtenção de preços junto aos fornecedores para um período estabelecido, sem um compromisso efetivo de aquisição, entendemos ser desnecessário, por ocasião do edital, o estabelecimento de dotação orçamentária.

✓ O decreto nº 7581, de 11 de outubro de 2011, no artigo 91, cita: Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária só será necessária para a formalização do contrato ou instrumento equivalente.

✓ Na licitação para registro de preço não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, segundo o decreto 7.892/2013, artigo 7º, § 2º.

Comissão Permanente de Licitação

Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00 – Material de Consumo.

Folhas 06

Servidor [Assinatura]

13 RELAÇÃO ENTRE A DEMANDA PREVISTA E A QUANTIDADE A SER CONTRATADO

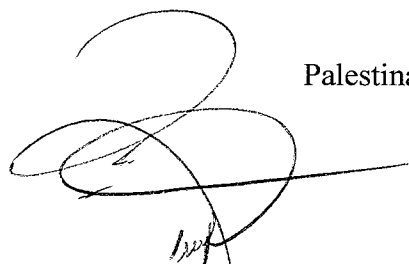
13.1. O registro de preços possibilita a celeridade em adquirir os produtos e posteriormente o bom funcionamento dos serviços públicos Municipal.

13.2. A quantidades dos objetos a serem comprados (adquiridos) com a contratação pleiteada, será de acordo com as demandas geradas pelas secretarias e órgãos deste município, ou seja, sem quantidade nem periodicidade prefixadas.

14 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS:

14.1. Esperamos que com a contratação desses objetos a Prefeitura Municipal de Palestina do Pará obtenham excelentes resultados no atendimento dos trabalhos desenvolvidos no município, tendo em vista que teremos agilidade no atendimento das necessidades deste município.

Palestina do Pará, 19 de Junho de 2020.



RAIMUNDO RODRIGUES MENEZES
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
(TR – Assinado no Processo)